



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 – GUAMÁ - BELÉM/PA – CEP: 66.075-110  
FONES: (91) 3201.7021/7121 FAX: (91) 3201.8117  
e-mail: [proplan@ufpa.br](mailto:proplan@ufpa.br)

Memorando Circular nº 17/2017 – PROPLAN

Em, 10 de julho de 2017.

Às Unidades Administrativas, Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Regionais, Unidades Acadêmicas Especiais e Coordenadores de Projetos

**Assunto:** Convênios e Acordos de Cooperação que envolvam arrecadação de recursos na conta única do tesouro – fonte 281.

Senhores Dirigentes e Coordenadores de Projetos,

1. Ratificamos a informação remetida a Vossas Senhorias nos Memorandos-Circular nº 02/2017 e 12/2017 – PROPLAN de que foi alterada a metodologia de projeção de arrecadação de receita própria pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF oriundas de convênios, fonte 281. Assim, para que possamos projetar a arrecadação para o exercício de **2017** e **2018** será necessário encaminhar eletronicamente ao Ministério do Planejamento os instrumentos ou minutas dos documentos que comprovem a expectativa de arrecadação.
2. Esclarecemos que habitualmente a solicitação de orçamento adicional é realizada em apenas três momentos no decorrer do ano, sendo fevereiro, agosto e outubro, para o exercício corrente. Para o exercício de **2018**, é necessário o envio das informações até **20 de julho de 2017**, momento em que são ratificados os valores para o próximo ano.
3. Desse modo, aquelas unidades que possuam expectativa de arrecadação nos exercícios de 2017 e 2018, devem encaminhar eletronicamente ([diplan@ufpa.br](mailto:diplan@ufpa.br)) cópia da minuta/convênio dos instrumentos com a indicação dos valores que serão arrecadados em cada exercício e se o mesmo envolverá a execução de recursos de capital (obras ou equipamentos).
4. Ressaltamos que aqueles convênios que não remeterem informações para que possamos solicitar créditos orçamentários **não poderão executar os recursos financeiros arrecadados**.
5. Alertamos que as Unidades que possuam convênios com expectativa de arrecadação em anos anteriores e que não se realizaram, mas que possuem previsão de arrecadação no

Anexos:

I – Formulário de Previsão de Arrecadação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 – GUAMÁ - BELÉM/PA – CEP: 66.075-110  
FONES: (91) 3201.7021/7121 FAX: (91) 3201.8117  
e-mail: [proplan@ufpa.br](mailto:proplan@ufpa.br)

exercício corrente também devem remeter informações acerca da alteração do Plano de Trabalho e da vigência, ou seja, cópia dos instrumentos alterados.

6. Segue em anexo formulário para ser remetido juntamente com a minuta dos instrumentos, também disponível no site da PROPLAN, em “*arquivos para download*”.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio do e-mail [diplan@ufpa.br](mailto:diplan@ufpa.br) e dos ramais: 8131 e 8197.

Atenciosamente,

Raquel Trindade Borges  
*Pró-Reitora de Planejamento e  
Desenvolvimento Institucional*

Anexos:

I – Formulário de Previsão de Arrecadação